

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



SEMAD

Auto de Infração No. 299466/2022		Chave de Acesso 202207250859411387760		Termo de Certificação 348650	Página No.: 1
Data lavratura 25/07/2022		Hora lavratura 09:47:14	Vinculado ao REDS No. 2022032019272001 - 25/07/2022		
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA		Local da lavratura PARACATU		Local da fiscalização PARACATU	
Autuado					
Nome MARIA APARECIDA MARCUSSI RODRIGUES			CPF/CNPJ 174.203.898-02	Outro documento 2278545227 - REGISTR	Data nascimento 21/03/1947
Função PROPRIETÁRIA		Nome da mãe MARIA TAVARES MARCUSSI			CEP 14.620-000
Endereço AVENIDA 01			KM 422	Complemento CASA	
Bairro VILA MARCUSSI			UF SP	Município ORLANDIA	
Caixa postal	Telefone (16)3826-3002	Celular (16)99995-8200	e-mail DUMARCUSSI@YAHOO.COM.BR		
Responsável					
Nome ELIAS FERREIRA DA SILVA			CPF/CNPJ 029.814.296-12	Outro documento 9080735 - RG SSP MG	Data nascimento 26/04/1976
Nome da mãe DIVINA RITA DA SILVA					CEP 38.610-009
Endereço RUA PREFEITO JOAO COSTA			KM 1218	Complemento	
Bairro BARROCA			UF MG	Município UNAI	
Caixa postal	Telefone	Celular (38)99730-7076	Função EMPREGADO		
Assinatura					

Nome (autuado) MARIA APARECIDA MARCUSSI RODRIGUES	CPF/CNPJ 174.203.898-02	_____
Nome (equipe) VICTOR MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA	Matrícula 1387760	_____

Auto de Infração No. 299466/2022					Página No.: 2
Outros envolvidos					
Nome EDUARDO MARCUSSI RODRIGUES		CPF/CNPJ 199.646.988-60	Vinc Al: FILHO DA PROPRIETÁRIA	Assinatura _____	
Embasamento Legal					
1)Atividade FL-03 Desmate área comum					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/ Ítem/Subitem 301-A -	Coordenadas -16.703829, -47.117428
Descrição Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. em área comum					
Observações NO ALVO DETECTADO CONSTATAMOS QUE HOUE A INTERVENÇÃO SOBRE A COBERTURA VEGETAL NATIVA ATRAVÉS DE SUPRESSÃO/DESMATE COM DESTOCA EM ÁREA COMPOSTA PELA TIPOLOGIA VEGETAL "CERRADO SENSU STRICTO " PERFAZENDO (27.57 HA) VINTE E SETE HECTARE E CINQUENTA E SETE ARES, SENDO QUE 23.2 HECTARES ATINGIU ÁREA DE RESERVA LEGAL AVERBADA E 4.37 HECTARES ÁREA COMUM.JÁ NA ÁREA COMUM, LIMÍTROFE COM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE VEREDA FORMOU O POLÍGONO COM PONTOS GEODÉSICOS EM 16°42'4.50"S 47° 7'10.85"O, 16°42'16.24"S 47° 7'4.40"O E 16°42'10.81"S 47° 6'53.71"O.					
Penalidades					
Agenda Verde Flora		Quantidade 5,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 500,00
Tipo		Valor		Valor total (UFEMG) 2.500,00	
Reincidência					
Reincidência Não foi possível verificar				Auto da reincidência	
2)Atividade FL-05 Intervenção em Reserva Legal					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/ Ítem/Subitem 301-B -	Coordenadas -16.702356, -47.120924
Descrição Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. em área de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos					
Observações NO ALVO DETECTADO CONSTATAMOS QUE HOUE A INTERVENÇÃO SOBRE A COBERTURA VEGETAL NATIVA ATRAVÉS DE SUPRESSÃO/DESMATE COM DESTOCA EM ÁREA COMPOSTA PELA TIPOLOGIA VEGETAL "CERRADO SENSU STRICTO " PERFAZENDO (27.57 HA) VINTE E SETE HECTARE E CINQUENTA E SETE ARES, SENDO QUE 23.2 HECTARES ATINGIU ÁREA DE RESERVA LEGAL AVERBADA E 4.37 HECTARES ÁREA COMUM.O DESMATE NA RESERVA LEGAL AVERBADA FORMOU O POLÍGONO COM PONTOS GEODÉSICOS EM 16°41'54.20"S 47° 7'21.96"O, 16°42'1.58"S 47° 7'28.50"O, 16°42'20.16"S 47° 7'8.73"O, 16°42'16.38"S 47° 7'4.59"O E 16°42'3.93"S 47° 7'11.32"O.					

Nome (autuado) MARIA APARECIDA MARCUSSI RODRIGUES		CPF/CNPJ 174.203.898-02	_____
Nome (equipe) VICTOR MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA		Matrícula 1387760	_____

Auto de Infração No. 299466/2022					Página No.: 3
Penalidades					
Agenda Verde Flora	Quantidade 24,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 1.500,00	
Tipo	Valor		Valor total (UFEMG) 36.000,00		
Reincidência					
Reincidência Não foi possível verificar			Auto da reincidência		
3)Atividade FL-15 Deixar de dar aproveitamento econômico aos produtos e subprodutos florestais					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/Ítem/Subitem 302-A -	Coordenadas -16.702356, -47.120924
Descrição Retirar ou tornar insersível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m³/ha; - Cerrado SensusStricto: 30,67 m³/ha; - Cerradão: 66,67m³/ha; - Floresta estacional decidual: 46,67m³/ha; - Floresta estacional semidecidual: 83,33m³/ha; - Floresta ombrófila: 133,33m³/ha. por metro cúbico de lenha;					
Observações O POTENCIAL DE PRODUÇÃO VOLUMÉTRICA DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDO DA SUPRESSÃO/DESMATE DA VEGETAÇÃO NATIVA EM (27.57 HA) VINTE E SETE HECTARE E CINQUENTA E SETE ARES COMPOSTO POR CERRADO SENSU STRICTO FOI ESTIMADO EM 845,57 M³ (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA E SETE CENTÍMETROS CÚBICOS) NÃO FOI ENCONTRADO NO LOCAL.					
Penalidades					
Agenda Verde Flora	Quantidade 845,57	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 50,00	
Tipo	Valor		Valor total (UFEMG) 42.278,50		
Reincidência					
Reincidência Não foi possível verificar			Auto da reincidência		
4)Atividade G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura Pot.					
Lei 7.772/1980	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo I	Código/Ítem/Subitem 106- -	Coordenadas -16.716096, -47.119803
Descrição Instalar, construir, testar, funcionar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente; inclusive nos casos de fragmentação indevida do licenciamento ambiental.					
Observações NO LOCAL, CONSTATAMOS QUE A PROPRIEDADE POSSUI CADASTRO AMBIENTAL RURAL DE Nº MG-3147006-247D589BF54F4B43952DFDFAF027680E, PERFAZENDO ÁREA TOTAL DE 953,36 HECTARES, SENDO 191,9 HECTARES DE RESERVA LEGAL AVERBADA E 645 HECTARES DE ÁREA CONSOLIDADA ONDE SÃO EXECUTADAS AS ATIVIDADES PRINCIPAIS DE CULTURAS ANUAIS E CRIAÇÃO DE BOVINOS EM REGIME EXTENSIVO, ENQUADRADAS SOB OS CÓDIGOS DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA 217/2017 – G01-03-1 E G02-07-0, E ATRELADAS COMO POSTO DE COMBUSTÍVEL, OFICINA MECÂNICA, DEPOSITO DE AGROTÓXICO /EMBALAGENS E MORADIAS DE FUNCIONÁRIOS, COM POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR GERAL "M" MÉDIO, PORTE "M" MÉDIO E CLASSE 3, COM INCIDÊNCIA DE CRITÉRIO LOCACIONAL POR CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL EM ÁREA DE CONFLITO POR USOS DE RECURSOS HÍDRICOS (RIBEIRÃO MUNDO NOVO, DAC-024/2007).					

Nome (autuado) MARIA APARECIDA MARCUSSI RODRIGUES	CPF/CNPJ 174.203.898-02	_____
Nome (equipe) VICTOR MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA	Matrícula 1387760	_____

Auto de Infração No. 299466/2022				Página No.: 4
Penalidades				
Agenda Marrom	Quantidade 1,00	Porte Classe3	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 7.875,00
Tipo	Valor		Valor total (UFEMG) 7.875,00	
Reincidência				
Reincidência Não foi possível verificar			Auto da reincidência	
Demais cominações				
Embargo/Suspensão de atividade SIM	Embargo/Suspensão de obra Não	Apreensão Não	Demolição Não	Restritiva de direito Não
Descrição				
SUSPENSÃO DA ATIVIDADE SEM LICENÇA QUE DEU CAUSA À SUPRESSÃO, VOLTADA A IMPEDIR A CONTINUIDADE DO DANO AMBIENTAL, PROPICIAR A REGENERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DAR VIABILIDADE À RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA, SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE CRIAÇÃO DE CULTURAS ANUAIS E CRIAÇÃO DE BOVINOS EM REGIME EXTENSIVO, ENQUADRADA SOB O CÓDIGO DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA 217/2017 – G01-03-1 E G02-07-0. RESSALTA-SE QUE A SUSPENSÃO SE RESTRINGE AOS LOCAIS ONDE EFETIVAMENTE OCORREU A SUPRESSÃO ILEGAL, NÃO ALCANÇANDO AS ATIVIDADES DE SUBSISTÊNCIA FAMILIAR OU AS DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO IMÓVEL NÃO RELACIONADAS À INFRAÇÃO E QUE PODERÁ SER AFASTADA POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL CORRETIVA.				
ERP				
Kg pesado		ERP por Kg		Valor total ERP
Defesa/Pagamento				
Unidade administrativa para apresentação de defesa 16ª Cia PM MAMB - Unai			Telefone da unidade (38) 3677-9407	CEP 38616482
Endereço R. Anacleto Ferreira, nº 87 - Bairro de Lourdes-Unai		KM 87	Complemento QUARTEL DA POLÍCIA AMBIENTAL	
Bairro DE LOURDES		UF MG	Município UNAI	

Nome (autuado) MARIA APARECIDA MARCUSSI RODRIGUES	CPF/CNPJ 174.203.898-02	_____
Nome (equipe) VICTOR MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA	Matrícula 1387760	_____

Fotos


**AREA DESMATADA COM
RETIRADA DO
RENDIMENTO LENHOSO**
ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA MULTA

O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para pagar a multa ou apresentar defesa ao órgão ambiental, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, independentemente de cobrança administrativa.

Para realizar o pagamento da multa, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento, indicada no campo Defesa do Auto de infração, a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual).

O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018.

A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico <http://sisfai.semاد.mg.gov.br/protocolo>, na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual

A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.

Nome (autuado) MARIA APARECIDA MARCUSSI RODRIGUES	CPF/CNPJ 174.203.898-02	_____
Nome (equipe) VICTOR MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA	Matrícula 1387760	_____